



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N° 008, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

**“Dispõe sobre a nomeação de Comissão
Permanente Julgadora de Licitações.”**

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 51, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08 de Junho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR, as pessoas abaixo identificadas para comporem a Comissão Permanente de Licitações, que julgarão todas as licitações realizadas, para atender necessidades dos vários Departamentos da Administração Pública Municipal, durante o **Exercício Financeiro de 2012**, a saber:

Rodrigo de Jesus Oliveira.....	R.G. n.º 33.253.858-8.....	Presidente
Ivone Zanella.....	R.G. n.º 14.780.311-1.....	Secretária
Adriane de Oliveira Pinto.....	R.G. n.º 48.347.900-7.....	Membro
André Luiz dos Santos Rodrigues.....	R.G. n.º 24.682.849.....	Membro
Michely de Oliveira Dias.....	R.G. n.º 42.400.067-2.....	Membro
Rodrigo Antunes Martinez.....	R.G. n.º 29.863.988-9.....	Membro
Orlando Nunes da Silva.....	R.G. n.º 43.360.295.....	Membro

A investidura dos membros ora nomeados, não será remunerada, porém considerados relevantes os serviços prestados pelo prazo de 01 (um) ano, conforme determina o § 4.º, do Artigo 51, da Lei Especial de Licitações.

O efeito da presente Portaria retroagirá em 01 de Janeiro de 2012.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 16 de Janeiro de 2012.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 16 de Janeiro de 2012.

/acm.